



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 034/2021

Concede prorrogação da licença maternidade a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao Requerimento Protocolado sob nº 030/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da licença maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 21 de maio de 2021 à 19 de julho de 2021 a servidora **Marcia Pizzamiglio Cronst** – Professora, Matrícula 643-2/1, face ao nascimento de seu filho Enzo Pizzamiglio Cronst.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 08 de fevereiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração